

COMUNICADO:

Assunto: Prorrogação do 2º Processo de Simples Cotação 2024 – Instituto Sisar:
Solicitação de proposta para aquisição de conjunto motobomba submersa

Objeto: Aquisição, transporte e movimentação de materiais, captação e recalque de sistemas de abastecimento de água, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste documento, com entrega na Sede Administrativa do Instituto Sisar Rua Doutor João de Deus 667 – Bairro de Fátima (Fortaleza - CE), CEP 60.040-350.

Boa tarde,

O **INSTITUTO SISAR** vem por meio deste informa que o prazo para **recebimento** das propostas será prorrogado para o dia **23/03/2024** e **resultado dia 25/03/2024**, pois os participantes do processo, com vistas ao fornecimento de materiais na modalidade **Simples Cotação** na forma eletrônica, **do tipo menor preço**, não atenderam aos requisitos solicitados no item 2.0 e aos anexos I e II.

ABAIXO OBSERVAÇÕES A SEREM ATENDIDAS:

- A - Utilizar o modelo dos Anexos I e II para o orçamento;**
- B - Atentar que os valores Unitário e Total, DEVEM ter 2 (duas) casas decimais;**
- C - As somas dos valores totais por item devem corresponder ao somatório geral da proposta, NÃO podendo ter outro valor;**
- D - A Proposta deve estar assinada DIGITALMENTE pelo representante legal;**
- E - Proposta em papel TIMBRADO;**
- F - Proposta com data de validade de no mínimo 30 dias;**
- G - Na proposta deve descrever frete CIF;**
- H - Devem ser enviadas junto com a Propostas as Certidões Negativas de Débitos :CNDs, CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários, CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora;**
- I - Devem enviar - Atestado de capacidade técnica na área de saneamento ou congêneres, em relação ao material fornecido;**
- J - Favor para mais detalhes: Ler atentamente o documento de Instrução do Processo em questão, disponibilizado no site [LINK - https://sisar.org.br/noticias/2-processo-de-cotacao-2024/](https://sisar.org.br/noticias/2-processo-de-cotacao-2024/);**
- L- A proposta deverá ser enviada para o “E-mail” do Instituto SISAR (administrativo.instituto@sisar.org.br). VER DETALHES NO SITE.**
- M - Impreterível Manter o valor da primeira proposta enviada.**

José Átila Telles
Diretoria Técnica
Instituto Sisar